

REUNIÃO ORDINARIA DE 5/3/982

Aos cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Senhores Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng.º José Arménio Sequeira Pereira e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da ~~meta~~, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Senhores António Rodrigues Garcez e Eng.º Luís Vítor de Azevedo Félix.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de dezanove milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos, em dinheiro, e sete milhões cento e doze mil setecentos e vinte e nove escudos, em documentos de despesa.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 19 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, que a hasta pública dos lotes da citada urbanização seja adiada para o próximo dia 30 de Abril, pelas 14,30 horas, na Sala das Sessões do Município.

URBANIZAÇÃO SA-BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de Junho, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, aprovar, em princípio, uma alteração ao Plano Parcial da zona em causa, que se baseia na repetição do conceito do quarteirão da Beira Mar, com as seguintes observações: deverão, na medida do possível, serem alargados os ar-

ruamentos, transformarem-se em entroncamentos todos os cruzamentos existentes, de modo a facilitar o trânsito e, ainda, que sejam prolongadas a Rua Eng<sup>o</sup>. Oudinot e, a longo prazo, a Rua Cândido dos Reis.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM CAMIÃO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de um camião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA MOTORIZADA: - Foi presente uma proposta do Stand KTM, para o fornecimento de uma motorizada cari-na, pela quantia de cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade, atendendo a que o referido veículo se torna indispensável aos serviços.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA: - Foram também presentes e apreciadas várias propostas para o fornecimento de uma carri-nha contra a entrega de outra já existente e que se encontra em mau es-tado, apresentadas pelas seguintes Firmas: 1 - Japocar; 2 - Carbox; 3 - Stand Justino; 4 - Bidalcar; 5 - Pedros, Irmãos, L<sup>da</sup>.; e 6 - Satelauto.

Depois de prolongada troca de impressões, foi delibe-rado, por unanimidade, encarregar os Senhores Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira e Eng<sup>o</sup>. Maçarico de, em conjunto, estudarem o processo e pres-tarem a informação que tiverem por conveniente, a fim de, posteriormen-te, a Câmara se pronunciar.

FERRY-BOATS EM S. JACINTO: - Por proposta do Sr. Pre-sidente, foi deliberado, por unanimidade, officiar à Secretaria de Esta-do de Transportes Interiores, manifestando o desagrado desta Câmara Mu-nicipal pelo facto de as plataformas que foram emprestadas para Sines e outras localidades, nunca mais terem sido entregues a esta Autarquia.

CASA-ABRIGO: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de S. Jacinto a iniciar as obras de construção de uma pequena cozinha com uma grelha no Parque de Merendas que se situa junto da Casa-abrigo, cujo custo aproximado será da ordem dos cem mil escudos.

CAMPO DE JOGOS DE S. JACINTO: - Ainda por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de S. Jacinto a iniciar as obras de construção de um campo de jogos, cujos encargos serão suportados por esta Câmara Mu-nicipal.

*[Handwritten signature]*

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA - ACES-

SOS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à SOMEK-Sociedade Metropolitana de Construções, S.A.R.L., a construção dos acessos à Passagem Desnívelada de Esgueira, com base nos preços de adjudicação da obra em epígrafe, acrescidos das respectivas revisões de preços, nos termos legais.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 2 do mês em curso, o Vereador Sr. Ramos comunicou que esteve presente numa reunião realizada com responsáveis do Serviço de Emprego e representantes de outras autarquias do Distrito e referiu que esta Câmara ficará apenas encarregada de contactar os serviços dela dependentes e, ainda, as Juntas de Freguesia e Paróquias, devendo cada sector apresentar informação sobre o número de postos pretendidos e locais onde irão funcionar.

A finalizar, aquele Vereador comunicou ainda que já forneceu à Imprensa o respectivo programa e propôs que sejam ocupados alguns jovens na catalogação dos jornais que se encontram no Arquivo Municipal, cujo destino foi já objecto de deliberação em 5 de Fevereiro, último.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA - LIONS CLUBE DE AVEIRO: - Foi lido o ofício da Associação em referência, a solicitar, face à legislação vigente, parecer fundamentado da Câmara Municipal sobre o assunto. Tendo em vista que aquela Associação foi constituída em 9 de Maio de 1970, data em que solenemente lhe foi entregue a Carta Constitutiva e tem como principais objectivos, entre outros: criar e fomentar um espírito de generosa consideração entre os povos da terra; incentivar o estudo e a prática dos princípios de bem governar; interessar-se activamente pelo bem estar público da comunidade; promover a discussão dos assuntos de interesse público e estimular a eficiência e elevado padrão de ética nos negócios e nas profissões; Tendo em vista também que o Lions Clube de Aveiro tem também desencadeado acções que propiciaram a consecução de jornadas anuais oftalmológicas; palestras sobre problemas regionais, nacionais e internacionais; publicação de opúsculos propiciadores da divulgação da cultura; criação de associações e clubes jovens e, ainda, ajuda a carenciados,

foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de utilidade pública à mencionada Associação.

AQUISIÇÃO DE BENS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE NARIZ: -

Por proposta da Vereadora D. Eneida, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito na freguesia de Nariz, deste concelho, com a área de 315 metros quadrados, ao preço de cento e onze escudos/m<sup>2</sup>, destinado a completar o terreno necessário à implantação da Escola de Nariz.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar as seguintes obras aos empreiteiros abaixo indicados: Acesso ao Cemitério de Cacia a Manuel de Jesus Mendes e Acesso a Mataduchos a Mário Polónio, Lda.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - DOCUMENTOS HISTÓRICOS: - O Vereador Sr. Ramos deu conhecimento de que foram encontrados na Biblioteca Municipal, seis pergaminhos, os quais se julga pertencerem um ao foral relativo a Arada - 1616 - , sendo pois anterior ao documento histórico do Livro I do Milenário de Aveiro; outro à elevação da Vila de Aveiro a Cidade - foral do Rei D. José - onde se refere a existência de dois exemplares, presumindo-se que o outro estará na Torre do Tombo; outro, ainda com o selo, do tempo de D. João II e os outros três que serão do tempo de D. Manuel ou talvez de D. João III.

Depois de prévia troca de impressões e apreciação dos mencionados pergaminhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo a que são documentos muito valiosos, ordenar que os mesmos sejam guardados no Cofre da Tesouraria e encarregar a funcionária da Biblioteca D. Honorinda, de, em conjunto com o Sr. Padre João Gaspar, estudarem a melhor maneira de preservar tão importantes documentos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO NO OLHO DE ÁGUA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Fevereiro, último, foi iniciada a arrematação dos lotes n.ºs. 1, 2 e 3 da Urbanização do Olho de Água, os quais foram assim distribuídos: Lote n.º 1 atri-

buído a José Manuel Pereira Zagalo, ao preço de mil quinhentos e cinquenta escudos o metro quadrado do pavimento de construção; Lote nº. 2 atribuído a Arménio Martins Tarrafo, ao preço de mil quinhentos e cinquenta escudos o metro quadrado de pavimento de construção e ao preço de setecentos e setenta e cinco escudos o metro quadrado da área de cave; e lote nº. 3 atribuído também a José Manuel Pereira Zagalo, ao preço de mil quinhentos e cinquenta escudos o metro quadrado de pavimento de construção.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com os mencionados arrematantes.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 778/81, de João Manuel Sarrico Teles e Manuel Sarrico Teles, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, prestadas pela Direcção de Planeamento Urbanístico de Aveiro e Serviços de Urbanização e Obras desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, com a condição da divisão entre os lotes D e E ser efectuada perpendicularmente à directriz do arruamento de acesso.

- Nº. 558/81, de Albano dos Santos Cartaxo, a requerer a revisão da deliberação que indeferiu o seu pedido de loteamento para um terreno sito no lugar da Quinta do Gato da freguesia da Vera-Cruz, deste concelho.

Face às informações constantes do respectivo processo, prestadas pela Direcção do Planeamento Urbanístico de Aveiro e Serviços de Urbanização e Obras do Município, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

- Nº. 789/81, de Carlos Marques Vieira, a requerer também o loteamento do seu terreno sito no lugar das Quintãs da freguesia de Oliveirinha.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, nas condições do parecer da Direcção do Planeamento Urbanístico de Aveiro, as quais deverão constar do correspondente alvará.

LICENÇAS DE OBRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Fevereiro, findo, foi de novo presente

o processo de obras n.º. 731/81, de Manuel Domingos Cravo, a apresentar aditamento ao respectivo anteprojecto.

Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, com uma abstenção do Vereador Sr. Eng.º. Sequeira Pereira, aprovar o referido aditamento, de acordo com a informação dos Serviços de Urbanização e Obras desta Autarquia, que é do seguinte teor: "Julga-se que o andar técnico deve ser conseguido à custa de um dos andares superiores, devendo, assim, o edifício ficar com menos um piso do que agora é requerido. Quanto à adição de mais uma cave, julga-se de autorizar".

AQUISIÇÃO DE BENS - SAIBREIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela quantia de quatrocentos e trinta mil escudos, um terreno sito no lugar das Ribas, da freguesia de Eixo, deste concelho, pertencente a Abílio Tavares da Silva e que se destina a exploração de saibro.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DE ARADAS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 16 de Outubro do ano findo, que alienou uma parcela de terreno sita na zona em epígrafe, com a área de 36 metros quadrados, ao Sr. José de Pinho das Neves, estiveram presentes dois membros da actual Comissão de Culto da referida Capela, a solicitarem a revisão da mencionada deliberação, alegando, para tanto, que a referida parcela tinha sido doada exclusivamente para integração no domínio público.

Depois de prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, notificar o Sr. José de Pinho das Neves para, no prazo de 12 dias, apresentar documento comprovativo de que o terreno situado a nascente da aludida parcela lhe pertence, conforme declara no requerimento que deu origem à alienação em causa e ainda solicitar à respectiva Comissão de Culto que apresente exposição por escrito, comprometendo-se o Sr. Presidente a informar os exponentes do que se vier a apurar, dentro de 15 dias.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Presente o ofício n.º. 29/82, de 16 de Fevereiro, último, da Junta de Freguesia de Esgueira, a remeter fotocópias de mandatos de pagamento, da quantia total de cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta escudos, referente a

serviços de limpeza de caminhos e valetas, a fim de esta Câmara Municipal atribuir o correspondente subsídio.

Foi deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, solicitar ao respectivo Presidente, o envio de relação dos dias de trabalho gastos com aqueles serviços e justificação da verba de cento e trinta e seis mil e seiscentos escudos referente ao arranjo do caminho das Alagôas.

SUBSIDIOS - SERVIÇO DE LUTA ANTITUBERCULOSA: - Face ao officio nº. 271, do Serviço de Luta Antituberculosa, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquele serviço, um subsídio da quantia de dois mil e quinhentos escudos.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento subscrito por José Monteiro, adquirente da fracção C 10. Esq. do Bloco IV da Quinta do Canha, a solicitar o adiamento de mais 60 dias para pagamento da quantia de cinquenta e cinco mil escudos que ainda deve a esta Autarquia pela compra da citada habitação.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - INFRAESTRUTURAS: - Foi presente e apreciada a proposta nº. 200/82, de 15 de Janeiro, último, da TURCOPOVOA, para a execução das infra-estruturas do Bairro do Caião. Foi também lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, segundo a qual a referida proposta é de aceitar, tanto no que respeita à percentagem para administração e lucros, como aos preços/hora para os respectivos trabalhadores.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mencionada proposta e, por conseguinte, adjudicar a execução daqueles trabalhos à citada Firma.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento do motorista de pesados de 1ª. classe, António Dias Gamelas, a solicitar a promoção a motorista de transportes colectivos de 1ª. classe.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, criar dois lugares de motorista de transportes colectivos no respectivo quadro de pessoal, atendendo à recente aquisição de dois autocarros de passageiros e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

*[Handwritten signatures]*

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da consulta feita ao advogado - Dr. Fernando de Oliveira - acerca dos prejuízos causados no veículo pertencente ao Sr. Leite Marques António, pela queda de telhas do beiral do edifício-sede desta Autarquia, segundo a qual "A Câmara Municipal nada tem a pagar, a menos que se prove que o beirado ameaçava ruína".

Após prévia troca de impressões acerca do assunto e face ao teor da mencionada consulta, foi deliberado, por unanimidade, informar o respectivo Grupo Segurador que a Câmara considera que foi um caso de força maior e, como tal, não aceita quaisquer responsabilidades do sucedido.

NÓ DO ACESSO CENTRAL À CIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 16, de 4 de Janeiro, findo, da PROJECTOPE, da quantia de cento e trinta e cinco mil escudos, respeitante à terceira prestação do anteprojecto do Nó do Acesso Central a Aveiro.

NÓ SUL DE ACESSO À CIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Fevereiro, último e atendendo a pedidos feitos por várias das Firmas consultadas, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais 20 dias, o prazo para entrega das propostas para a concepção, projecto e execução do Nó Sul de Acesso à Cidade, o qual termina no dia 31 de Março, corrente.

TRANSITO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Manuel Joaquim Grosso dos Santos, proprietário do estabelecimento hoteleiro Paloma Blanca, a requerer a ampliação da área de estacionamento proibido existente em frente da porta principal da referida residencial, de 6 para 9 metros.

Depois de prévia troca de impressões acerca do assunto e atendendo a que se trata de um problema essencialmente de fiscalização policial, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

IDEM: - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações ao trânsito:

- Autorizar a circulação automóvel nos dois sentidos, num troço da Rua Princesa Santa Joana e mandar colocar a sinali-



zação correspondente;

- Proibir o estacionamento no entroncamento da Rua Nascimento Leitão com a Rua Batalhão Caçadores 10, numa extensão a definir pelas respectivas placas;

- Proibir também o estacionamento na Rua Príncipe Perfeito desde o entroncamento com a Rua Princesa Santa Joana até ao Parque de estacionamento lateral existente.

CONTA DE GERENCIA: - Pelo Sr. Presidente foi submetida à apreciação da Câmara a conta anual de gerência deste Corpo Administrativo, relativa ao ano de 1981, da responsabilidade do Tesoureiro, Sr. Abílio Duarte Esteves.

Depois de examinada verificou-se que a conta se encontra devidamente organizada, apresentando uma receita de quinhentos e catorze milhões cento e sessenta e um mil trinta e sete escudos e quarenta centavos, que acrescida do saldo do ano anterior da importância de trinta e sete milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e setenta escudos e trinta centavos, totaliza a quantia de quinhentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sete escudos e setenta centavos e uma despesa de quinhentos e vinte e três milhões cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos e dez centavos, sendo o respectivo saldo em dinheiro, da importância de vinte e oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e dois escudos e sessenta centavos e em documentos de despesa de um milhão seiscentos setenta e nove mil oitocentos e dois escudos e trinta centavos.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, julgar a referida conta quite e remetê-la ao Tribunal de Contas para julgamento.

PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 322 de 26 de Fevereiro, último, da Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda., da quantia de quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos escudos, referente ao resto de fornecimento de material e serviço prestado no Pavilhão de Feiras e Exposições.

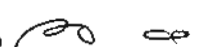
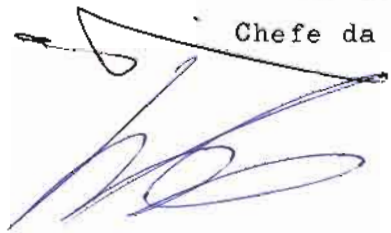
CONSTRUÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 44 645/62: - Face ao officio nº. 7190, de 26 de Dezembro de 1979, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a celebrar com o Sr. Joaquim Manuel

Simões Pereira, relativa ao subsídio concedido para construção de casa própria ao abrigo do Decreto-Lei nº. 44 645/62.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento dos documentos registados com os números 949, 1006 a 1021, 1023 a 1027, 1030 e 1043, da quantia total de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás citada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram dezanove horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,   Chefe da Secretaria, a subscrevo.

